



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 395 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/08/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 395 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/08/2019

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2019081401- GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 2019072902 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária do servidor Alexsandro Pereira da Silva, que não fora concedida para participar do Seminário Gestão Pública Gerando Oportunidades, Negócios e renda através do SEBRAE, onde o mesmo seria concedido a diária para o dia 30 de julho de 2019.

Art. 2º O servidor desistiu

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

Jose Mauricio Bezerra Pinto
Chefe de Gabinete

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2019081402- GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 2019072903 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária do servidor Thayron Costa Pinheiro, que não fora concedida para participar do Seminário Gestão Pública Gerando Oportunidades, Negócios e renda através do SEBRAE, onde

o mesmo seria concedido a diária para o dia 30 de julho de 2019.

Art. 2º O servidor desistiu

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

Jose Mauricio Bezerra Pinto
Chefe de Gabinete

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**